



e Maria Adília Andrade Cavalcante - Matrícula nº. 022842-7, para que, sob a presidência do primeiro e, nos exatos termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei nº 5.309/2003 de 17 de julho de 2003, redação atualizada pela Lei nº 5.866 de 13 de junho de 2009, adote as providências necessárias à seleção pública de candidatos para preenchimento de cargos de Técnico Agrícola do Quadro Temporário, conforme especificações constantes do Anexo Único que integra esta Portaria.

- **Artigo 2º:** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados desta data, para apresentar relatório conclusivo do presente ato administrativo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 24 de setembro de 2009

Francisco Guedes Alcoforado Filho.
Diretor Geral do EMATER-PI

Portaria Diger nº 190 / 2009-ANEXO ÚNICO QUADRO TEMPORÁRIO DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS NA FORMA DA LEI Nº 5.309/2003 E LEI Nº 5.866/2009

Qtde	Localidade	Remuneração
01	Agicolândia	R\$ 831,23
01	Betânia do Piauí	R\$ 831,23
01	Boa Hora	R\$ 831,23
01	Barras (assentamento)	R\$ 831,23
01	Brasileira	R\$ 831,23
01	Canto do Buriti (Faz. Sta.Clara)	R\$ 831,23
01	Caridade do Piauí	R\$ 831,23
01	Caxingó	R\$ 831,23
01	Caracol	R\$ 831,23
01	Cocal do Alves	R\$ 831,23
01	Coronel José Dias	R\$ 831,23
01	Dirceu Arcoverde	R\$ 831,23
01	Eliseu Martins	R\$ 831,23
01	Floresta do Piauí	R\$ 831,23
01	Francisco Macedo	R\$ 831,23
01	Ilha Grande do Piauí	R\$ 831,23
01	Joca Marques	R\$ 831,23
01	Júlio Borges	R\$ 831,23
01	Lagoa do Barro	R\$ 831,23
01	Lagoinha	R\$ 831,23
01	Monsenhor Hipólito	R\$ 831,23
01	Murici dos Portelas	R\$ 831,23
01	Pavussu	R\$ 831,23
01	Riacho Frio	R\$ 831,23
01	São João da Serra	R\$ 831,23
01	Sussuapara	R\$ 831,23
01	Vera Mendes	R\$ 831,23

Francisco Guedes Alcoforado Filho.
Diretor Geral do EMATER-PI

OF. 0694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 007/009 Teresina, 28 de setembro de 2009.

Retifica o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso das suas atribuições legais,

Considerando erro constante no anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), quadriênio 2010/2014, referente à data de oficialização e divulgação do registro das chapas.

Parágrafo único – O Título V, DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, Artigo 16, II, passa a ter a seguinte redação: Oficializar e divulgar o registro das Chapas, simultaneamente, os resumos dos currículos e programas de trabalho das chapas, até o dia **06/10/2009**;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN

OF. 186

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Contratos – 2009

Referência: Contrato Nº 71/2009 - Processo Nº 16.186/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT Construção Reflorestamento e Agropecuária Ltda.
Objeto Contratual: execução dos serviços de construção do sistema de abastecimento de água nos povoados Mandacaru e Pé da Serra, no município de Curimatá – PI.
Licitação: Convite nº 16/2009.
Valor Global: R\$ 130.274,72 (Cento e Trinta Mil duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 1616101.1545236 Projeto: 1.333; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 28.08.09.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 73/2009 - Processo Nº 16.1586/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.
Objeto Contratual: execução dos serviços de Implantação de Rede Elétrica de Distribuição Rural – LDR em 19,9kv e Secundária em 440-220v e Iluminação dos povoados Pedras, Ingazeira, Canto do Alagadiço e Jacandá, no município de Curimatá – PI.
Licitação: Convite nº 02/2009 – 2ª REPETIÇÃO.
Valor Global: R\$ 130.274,72 (Cento e Trinta Mil duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão a expensas do Governo do